



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano V | Edição nº 1088

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	1
Edital de Notificação	5
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato / Convênio	5
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Atos Administrativos	6
Despacho Decisório	6
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Contratos	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 523, de 06 de março de 2020

(Dispõe sobre instituição do Dia Municipal da Diversidade e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Diversidade”, a ser comemorado anualmente no quarto domingo do mês de julho, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Município.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 06 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 23/2020, do vereador Walter José dos Santos.

Decretos

DECRETO Nº 12 106, de 6 de março de 2020

(Designa Marcilene Raymundo para responder pelo Expediente da Divisão de Proteção Social do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Silvia Maria Gomes)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Proteção Social do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Marcilene Raymundo, RG n.º 29.465.851-8, CPF n.º 277.311.108-77, no período de 09 a 23



de março de 2020, por motivo de férias da titular Sílvia Maria Gomes, RG n.º 26.741.153-4, CPF n.º 202.773.148-28.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 107, de 06 de março de 2020

(Constitui a Comissão Fiscalizadora dos Concursos Públicos nº 01, 02, 03 e 04/2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora dos Concursos Públicos nº 01, 02, 03 e 04/2020, para diversos cargos públicos, que será composta pelos membros:

I- Aline da Silveira Thiago, RG n.º 32.824.049-7, CPF n.º 288.694.638-93, que será Presidente;

II- Danna Santos de Oliveira Cezar Morial, RG n.º 957.619 SSP/MT, CPF n.º 290.213.378-27;

III- Edson Genari, RG n.º 24.931.015-6, CPF n.º 202.773.828-23;

IV- Nilton César Santiago, RG n.º 28.140.417-3, CPF n.º 271.931.468-40;

V- Renata Cristina Martins Ferreira, RG n.º 26.541.598-6, CPF n.º 283.637.138-21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 108, de 06 de março de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Liriane Augusta Scheibe Gouveia, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito

do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Liriane Augusta Scheibe Gouveia, RG n.º 47.577.024-9, CPF n.º 411.394.338-90, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 109, de 06 de março de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Rosângela Toledo de Seixas, Professora de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Rosângela Toledo de Seixas, RG nº 42.016.151-X, CPF nº 357.452.528-12, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 110, de 06 de março de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Beatriz Suemi Kashima, Técnico do Executivo VIII -Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, Beatriz Suemi Kashima, RG n.º 52.294.365-2, CPF n.º 459.594.818-20, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 111, de 06 de março de 2020

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 11.462 de 16 de julho de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 11.462 de 16 de julho de 2019, representando o Fundo Social de Solidariedade do Município, Marco Antonio Cury, RG nº 9.137.527-7, CPF nº 038.421.708-74, em substituição a Tereza Kuniko Kitada Silva, RG 9.973.439 e CPF 988.861.348-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 062, de 18 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 18.800,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
130	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da	
	Secretaria	2.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
142	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da	
	Secretaria	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
450	12.361.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
		3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
01	Administração e Planejamento		
676	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Departamento de	
	Gestão de Projetos	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04	Departamento de Habitação		
732	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de	
	Habitação	1.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
01	Administração e Planejamento		
769	14.422.0017.2046.0000	Apoio a prev. da violação dos	
	direitos humanos	3.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
03	Departamento de Turismo		
1376	23.695.0012.2031.0000	Desenv. das Atividades	
	Programadas no Turismo	300,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1421	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração	
		1.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1485	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de	
	Prot. Social Especial	3.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1537	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira	
		1.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		
TOTAL	R\$ 18.800,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar



autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
129	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
141	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
448	12.361.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
01	Administração e Planejamento		
672	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Departamento de Gestão de Projetos	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04	Departamento de Habitação		
731	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de Habitação	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
01	Administração e Planejamento		
768	14.422.0017.2046.0000	Apoio a prev. da violação dos direitos humanos	3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
03	Departamento de Turismo		
1375	23.695.0012.2031.0000	Desenv. das Atividades Programadas no Turismo	300,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1420	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração	1.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1495	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1536	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			R\$ 18.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 063, de 18 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
04	FUNDEB		
386	12.365.0008.2020.0000	Primeira Infância	94.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
TOTAL			R\$ 94.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
04	FUNDEB		
416	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância	94.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
TOTAL			R\$ 94.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 064, de 18 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.500,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA	
02	Departamento de Trânsito	
1415	26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito
		4.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA	
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
1747	04.122.0057.2138.0000	Atendimentos dos Animais Vitimados
		1.500,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
TOTAL	R\$ 5.500,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA	
02	Departamento de Trânsito	
1412	26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito
		4.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA	
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
1743	04.122.0057.2138.0000	Atendimentos dos Animais Vitimados
		1.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	R\$ 5.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	511.801,71
---------------------------------	------------

Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Fundamental	4.266,53
Ministério da Cidadania – Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	12.499,74
Ministério da Cidadania – FNAS –Piso Básico Fixo – PAIF	15.113,04
Ministério da Cidadania – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS PAEFI	6.854,75
Ministério da Cidadania – FNAS– Piso de Alta Complexidade – API	2.262,73
Ministério da Cidadania – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - PPD	1.796,88
Ministério da Cidadania – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente	6.655,10
Ministério da Cidadania – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC (MSE)	2.928,24
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz no SUAS	10.158,00
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	10.772,77
Ministério da Saúde FNS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192	144.664,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	78.470,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	4.130,00

Votuporanga, 06 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 021/2020

Processo nº 026/2020 - Convite nº 003/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 003/2020 - Processo nº 026/2020, cujo objeto é a contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para adequação viária nas avenidas Jeronimo F. Costa e Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga-SP, o seguinte servidor:

Luiz Veríssimo Pigion, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 054.749.258-83.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 04 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BYG-1498	Fiat Elba	Rua Alagoas prox. Rua Tiradentes
BLP-9001	Fiat Tempra	Rua das Américas nº 3503
BFY-3224	VW Saveiro	Rua Goiânia nº 4503

Votuporanga, 06 de março de 2020

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 082/2020: Bianca Tatiana Martins Hipólito – RG. 30.523.240-X - PEB I CLT Prazo Determinado no CEMEI “Prof.ª Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga/ SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetiva na EMEIF Irene Zaneti Fonseca Parisi / SP – Departamento de Educação e Cultura.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de

Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 072/2020: CAMILA POMARO CAMPOS – RG. 28.185.591-2 - PEB II Inglês Estatutário no CEMEI “Prof.ª Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Inglês Efetivo - no CEMEI “Leontina Conceição Siqueira Sardinha” em Fernandópolis SP, – Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 077/2020: CAMILA SAMPAIO FERREIRA – RG. 42.846.209-1 - PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.ª Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.ª Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 059/2020 – ELAINE MOREIRA DE LIMACARVALHO – RG. 10.641.297-8 – Aposentada por tempo de contribuição junto Previdência Social Instituto Nacional do Seguro Social e Técnico do Executivo VIII (Administração Geral I) Estatutária no CEMEI “Professor Floriano Marzochi” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 84/2020 – ISABEL DE CASSIA MARCELINO DA SILVA – RG. 16.395.028-3 – PEB I CLT Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEM “Prof.ª Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 073/2020: Isabela Preto Junqueira – RG. 46.135.683-2 - PEB II Inglês Estatutário no CEMEI “Dr. Abílio Calille” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor de Educação Básica III - CLT no SESI Unidade de Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 078 – KARINA TATIANI JIANOTO – RG. 28.140.641-8 – PEB I Estatutária – Diretor de Escola no CEMEI Prof. Maria Lygia Bertoncini Leite, em Votuporanga/SP Secretaria Municipal da Educação e PEB II Estatutária no E.E. Sebastião Almeida Oliveira Votuporanga/SP - Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 045/2020 – MARIA DO CARMO COSTA TEODORO – RG. 13.906.146-6 – CLT Aposentada por tempo de contribuição junto Previdência Social Instituto Nacional do Seguro Social e Agente Operacional I (serviços Gerais) CLT no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 058/2020 – NADIR FERNANDES PEREIRA – RG. 9.925.725-7 Aposentada por idade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – Previdência Social e Educador Infantil – Estatutária na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 076/2020: PEDRO HENRIQUE DE MATOS BOMBONATO – RG. 44.690.937-3 - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEMEI “Prof.^a Helena Buzato Rigo” e PEB II (Educação Física) SQC-II-QM - Estatutário na E.E. “José Abraão Melhem” em Américo de Campos SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 081/2020: Viviane Cardoso Cipriano – RG. 42.539.540-06 - PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.^a Helena Buzato Rigo” e PEB I CLT Prazo determinado no CEM Professora Maria Izabel Martins de Oliveira em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 062/2020 – ADRIANA VIEIRA CAVALARI – RG. 33.423.823-7 – PEB I Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 067/2020 – ANA CAROLINA XAVIER CRUZ FAUSTINO – RG. 42.539.563-7 – PEB I Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto no



CEM “Professora Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 068/2020 – ANDREA MARIA VERA – RG. 20.397.422-X – PEB II – Educação Física Estatutário no CEMEI “Prof.^a Vânia Claudia Guerche Grund”, em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II e PEB III - Educação Física CLT no “Colégio Cidade de Fernandópolis/SP” S/C LTDA CNPJ: 04.917.4740001/53

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 065/2020: APARECIDA DE FÁTIMA GODOY – RG. 10.641.013-1 - e PEB II Aposentada na Secretaria de Estado da Educação e PEB II (Arte) Estatutário no CEM “Prof.^a Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 061/2020 – CLAUDIA CRISTINA FLORES MARTINS – RG. 35.193.911-8 – PEB I Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 060/2020 – CLEIDE DE OLIVEIRA GARCIA – RG. 24.231.695-5 – PEB I Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:080/2020 – CRISTIANE APARECIDA DA SILVA – RG. 45.460.653-9 – Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário no CEM Professor Valdir Gonçalves de Lima em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “Prof. Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 075/2020: DENIZART VIDIGAL BARUFE – RG. 29.962.955-7 – PEB II (Inglês) Efetivo no CEM “Prof.^a Maria Martins e Lourenço” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga/SP e PEB II no “Colégio Objetivo – Escola Sistema Inteligente de Aprendizagem” em Iturama MG.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 085/2020 – Gisele Santana Grillo – RG. 33.377.820-0 – PEB I Estatutário no CEM “Professora Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Estatutário no CEM “Prof. Frederico Pontes Gestal” em Pontes Gestal SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 074/2020 – JEANE DE CRAVALHO MESQUITA DE LIMA – RG.44.028.881.-2 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Maria Martins e Lourenço” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEM “Prof. Maria Martins e Lourenço” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 070/2020: JOANA ROCHA DOMINGUES – RG.19.338.327 – PEB II (Deficiência Visual) Estatutário no CEM “Prof.ª Maria Martins e Lourenço” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Efetivo - SQF-II-QM-SE na E.E. “Dr. José Manoel Lobo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 02/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 083/2020 – LUCILA VIEIRA – RG. 28.306.210-1 – PEB I Estatutário no CEMEI “Professora Orozília do Carmo Ferreira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor PEB I Função na “UNIFEV – Escola Votuporanguense de Ensino” em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 066/2020: ROSANGELA APARECIDA DA COSTA GARCIA – RG: 41.363.783-9 – PEB I Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC-II-QM-SE. Efetivo na E.E. “Sebastião Almeida Oliveira” em Votuporanga - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 064/2020: ROSINEI DE JESUS JAYME – RG: 19.464.304-9 – PEB I Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetiva no “CEM Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 063/2020– SILVIA CRISTINA SANTANA FIGUEIRA – RG. 18.381.566-X – PEB I - Estatutário no CEM “Prof.ª Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM “Prof.ª Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 071/2020 – SILVIA DE CASSIA VIEIRA GONÇALVES – RG. 33.579.564-X – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Maria Martins e Lourenço” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEM “Prof. Maria Martins e Lourenço” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:



Ato Decisório nº 079/2020: SUZIMARA REGINA BATISTA RIZZO – RG: 40.533.288-9 – PEB II (Arte) Estatutário no CEMEI “Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor de Ensino Médio e Técnico regime CLT na ETEC “Prof. Armando José Farinazzo-138” em Fernandópolis-SP - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Governo do Estado de São Paulo.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo.

ATO DECISÓRIO nº 69/2020: TATIANE ROCHA DE MELO – RG. 42.901.776-5 - PEB II 1º cargo (Educação Física) Estatutário no CEM “Prof.ª Maria Martins e Lourenço” Secretaria Municipal da Educação e PEB II 2º cargo (Educação Física) Estatutário no CEMEI “Prof. Floriano Marzochi” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 - PROCESSO Nº 075/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 23 de março de 2020 (23/03/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO -

LEILÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 076/2020

Objeto: Alienação de Bens Patrimoniais servíveis e inservíveis e Materiais sem previsão de aplicação, do tipo “maior lance ou oferta por lote”.

Data da Realização: O Leilão será realizado a partir das 09h00 (nove horas) - horário de Brasília - do dia 25 de março de 2020 (25/03/2020), quarta-feira.

Local de Realização: Almojarifado Municipal - Pátio da FEPASA, na praça 31 de março nº 1390, (final da Avenida Prestes Maia - Pátio da Estação Ferroviária), neste Município.

Fornecimento do Edital: O Edital em seu inteiro teor e os Anexos I e II poderão ser obtidos no site da Prefeitura na Internet: www.votuporanga.sp.gov.br e no Paço Municipal, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, em Votuporanga/SP, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

Informações: As informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2020.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 077/2020

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 20 (vinte) imóveis, sendo 07 (sete) imóveis (Áreas 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 13 (treze) imóveis (Áreas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14) conforme Lei Municipal nº 6355, de 27 de fevereiro de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 14 de abril de 2020.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 14 de abril de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (6) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
15	15	001.022.121	CP	150.000	Gliclazida 60mg - comprimido (Sulcado).	EMS	R\$ 0,266	R\$ 39.900,00

Pregão Presencial nº 018/2020A - Processo nº 035/2020A. Valor global: R\$ 39.900,00. Assinatura: 06 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (6) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.061.569	CP	50.000	Espironolactona 25mg, comprimido.	EMS	R\$ 0,136	R\$ 6.800,00

Pregão Presencial nº 018/2020B - Processo nº 035/2020B. Valor global: R\$ 6.800,00. Assinatura: 06 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (6) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	14	001.061.773	CP	300.000	Gliclazida 30mg, comprimido.	Ranbaxy	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00

Pregão Presencial nº 018/2020C - Processo nº 035/2020C. Valor global: R\$ 33.000,00. Assinatura: 06 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (6) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.061.866	TB	500	Estriol 1mg/g creme vaginal, tubo 50 grama + aplicador.	Sanval	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
07	07	001.022.667	FR	200	Fenoterol gotas, frasco com 20 ml.	Hipolabor	R\$ 3,00	R\$ 600,00
08	08	001.062.344	CAP	5.000	Fluconazol 150mg com 1 capsula.	Medquimica	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
11	11	001.022.840	AMP	2.000	Furosemida 20mg/2ml (10mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml.	Farmace	R\$ 0,45	R\$ 900,00
12	12	001.022.847	CP	50.000	Furosemida 40 mg comprimido	Hipolabor	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
13	13	001.022.739	CP	20.000	Glibenclamida 5 mg comprimido	Neo Química	R\$ 0,018	R\$ 360,00
16	16	001.022.741	AMP	800	Glicose 50% solução injetável, ampola com 10ml.	Farmace	R\$ 0,24	R\$ 192,00

Pregão Presencial nº 018/2020D - Processo nº 035/2020D. Valor global: R\$ 11.352,00. Assinatura: 06 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA POR DO SOL LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 07/03/2020, ou seja, até o dia 07/03/2021, reajustando o valor unitário, conforme abaixo especificado, totalizando o valor global de R\$ 29.241,60.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	060.001.551	SER	240	Sessões de Equoterapia.	R\$ 121,84	R\$ 29.241,60

Pregão Presencial nº 024/2019 - Processo nº 036/2019. Assinatura: 06 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1476/2020

Cancela a Portaria nº 1473/2020 e Designa o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve cancelar a Portaria 1473/2020 e designar o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 40.977.941-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.089.898-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 09/2020, referente a Dispensa de Licitação 05/2020 – Processo nº 08/2020, para Contratação de empresa especializada em consultoria para coordenação de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga-SP, 02 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FABIANA AGOSTINI PRETI-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em consultoria para coordenação de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: Valor de R\$ 11.653,20 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 05/2020 – Processo nº 08/2020.

Votuporanga, 05 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br